PORTARIA Nº 007 PUBLICADA EM 03 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo DECRETO PRESIDENCIAL DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 e considerando o disposto em Portaria nº 7 de 03/01/2019 resolve:

Reconhecer o direito à percepção do Adicional de Periculosidade, grau único, 10%, conforme lei 8112/90, ON/SEGEP/MP nº 04 de 14/02/2017, Portaria nº 3214 de 08/06/1978, Laudo técnico para concessão do adicional ocupacional no processo 23083.004647/2016-17.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Relação de Servidores:

SERVIDOR : ANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS
CARGO : TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
LOTAÇÃO : 428 - NUCLEO TECNOLOGIA REDE INSTITUCIONAL
ADICIONAL : PERICULOSIDADE GRAU: UNICO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/01/2019